



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 36/2024

SÚMULA: Concede diária as Vereadoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diárias as Vereadoras da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome da Vereadora: FABIANE MANFÉ;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 225.00 S/P;
- Nome da Vereadora: NORECI CLARO;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 225.00 S/P;
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO LUIS CORTI E AGENDA NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 28 de Junho de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 484

Documento Nº: 36/2024

Protocolo Data: 28/06/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 20/08/2024 às 10:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

O2LOQ-AC7NX-5VP9O-HQ0S1-1FWWD

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/08/2024 09:46
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica